



## **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

### **PORTARIA Nº 119/2021/SEI-LNCC de 12 de março de 2021**

Instituir a Comissão permanente para cessão, alienação, inutilização, abandono e baixa de materiais do LNCC

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, a Comissão Permanente para Cessão, Alienação, Inutilização, Abandono e Baixa de Materiais, composta pelos servidores:

- I - Bruno Alves Fagundes;
- II - Fátima de Araújo Soares Bikic;
- III - Genilda Maria Machado Roli;
- IV - Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves;
- V - Ligia de Oliveira Moraes Machado – Presidente;
- VI - Marcelo Luis Mendes da Fonseca;
- VII - Paulo César de Freitas Honorato.

**Art. 2º** - A Comissão terá como atribuições:

- a) proceder ao exame e averiguação dos materiais considerados inservíveis, classificando-os numa das hipóteses constantes do subitem 2.1 da Portaria LNCC n.º 019, de 12/04/2006, propondo o destino a ser dado àqueles materiais (cessão, alienação, inutilização ou abandono);
- b) lavrar e assinar as atas de reunião da Comissão;
- c) elaborar Laudo de Avaliação no caso de venda ou permuta;
- d) distribuir os materiais em lotes para fins de alienação;
- e) conduzir o procedimento licitatório nos casos de venda ou

permuta;

f) encaminhar à Unidade Administrativa do LNCC, relação das peças que serão reaproveitadas, face à impossibilidade ou inconveniência de alienação do material considerado irrecuperável, para fins de reincorporação ao patrimônio.

**Art. 3º** - O Presidente da Comissão, de que trata esta Portaria, será substituído eventualmente, nas ausências e impedimentos, pela servidora Fátima de Araújo Soares Bikic.

**Art. 4º** - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 111/2019 de 11 de outubro de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

## FABIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 15/03/2021, às 07:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6779716** e o código CRC **FDOC4987**.

**Referência:** Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 6779716